



PORTARIA Nº 256/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1 - Aprovar a reformulação do Anexo II das Normas para Recrutamento, Seleção, Admissão, Controle e Promoção de Pessoal da EMTU/Recife, o qual passa a vigorar com as alterações constantes do anexo único desta Portaria.

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data.

Recife, 10 de agosto de 1981.

DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA